



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 20 de abril de 2012 - Nº 4113

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6633

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica denominada **Rua ANTENOR MARIANO DE OLIVEIRA**, a via pública Projetada 02, que inicia-se na Rua Gabriel da Rosa Machado e termina no entroncamento das Ruas dos Canarinhos e das Siriemas, no Bairro Novo Parque.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6634

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica denominada **Rua CREMILDE NEVES DE LACERDA**, a via pública Projetada 12, que inicia-se na Rua Waldir Sebastião Carreiro e termina na Rua José Hermínio Altoé, no Bairro Jardim Itapemirim.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6635

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica denominado **BECO DOS FLAMINGOS**, a antiga escadaria pública II, que inicia-se na Rua das Arapongas e seu término na Rua das Garças, no Bairro Bom Pastor, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6636

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica denominado **BECO DAS PATATIVAS**, a via pública que inicia-se na Rua Projetada, sendo seu término na Rua das Andorinhas, no Bairro Bom Pastor, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

LEI Nº 6637**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica denominado **BECO DO ROUXINOL**, a via pública que inicia-se na Rua das Gaivotas, sendo seu término sem saída, no Bairro Fé e Raça, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

LEI Nº 6638**DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica denominada Rua **LUIZ ALBERTO FREITAS DE SOUZA**, mais conhecido como **OBÁ RANGÊ**, que inicia-se na Rua dos Pardais e termina na Rua das Araongas, no Bairro Fé e Raça, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.792

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **FLÁVIO COELHO DE MATOS**, da função gratificada de **Subsecretário de Monitoramento dos Serviços e Ações Públicas, Padrão FG-ES**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, **a partir desta data.**

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.793

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FLÁVIO COELHO DE MATOS** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.797**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-6443/2012 e 2-6649/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 13 (treze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Graciana Chaves do Nascimento	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB São João da Lancha	40h/s	04/04/12	31/12/12
2	Ana Cristina dos Santos Sá	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	25h/s	23/02/12	31/12/12
3	Marcela Araújo Barbosa	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	03/04/12	31/12/12
4	Ana Maria Louback Adame	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Florisbello Neves	25h/s	11/04/12	31/12/12
5	Gislaine Soares Pereira Pessini	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Luiz Semprini	25h/s	27/02/12	31/12/12
6	Maristela Coelho	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Zilah Lima de Moura	25h/s	12/04/12	31/12/12
7	Giovana Paradella Colodete	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	25h/s	17/04/12	31/12/12
8	Samara Soares Gaspar Neves	PEB-C IV	Matemática	EMEB Julieta Deps Tallon	25h/s	10/04/12	31/12/12
9	Neide Rachel Machado Ornelas	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Oswaldo Machado	25h/s	04/04/12	31/12/12
10	Oliúndia de Fátima Vionet Correia	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Luiz Marques Pinto	40h/s	10/04/12	31/12/12
11	Luciana Bedin Santos	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Florisbello Neves	25h/s	27/03/12	31/12/12
12	Luciana Humberto Costa Areas	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25h/s	13/02/12	31/12/12
13	Edilaine Antunes Barbosa	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Valão de Areia	25h/s	27/02/12	31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.798

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6692/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora municipal abaixo mencionada, para o exercício do cargo de Gestor da respectiva Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 22.503/12, no período citado, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Período
		Categoria	Categoria	
Cirlene Soares Coelho de Souza	EMEB José Pinto	3ª	4ª	01/02 a 31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.799

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6971/2012, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação das servidoras municipais abaixo mencionadas, para o exercício do cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constantes do Decreto nº 22.503/12, no período citado, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em conformidade com a Lei nº 6.095/08.

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Período
		Categoria	Categoria	
Liliani Aparecida Barreira Amaral	EMEB Carim Tanure	4ª	5ª	01/01 a 31/12/12
Anacyr Souza Santos	EMEB Prof. Florisbello Neves	4ª	5ª	01/02 a 31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.800

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor Especial, Padrão PC-AS3**, o servidor **EDILSON ALVES DA COSTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Interior – SEMUI, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.804

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 04 de abril de 2012, a nomeação de **SAMUEL PEREIRA BARBOZA**, no cargo em comissão de *Subsecretário de Esportes, Padrão PC-ES*, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, constante do Decreto nº 22.752/12.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.805

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 05 de abril de 2012, a nomeação do servidor **GERALDO ALVES HENRIQUE**, na função gratificada de *Consultor Interno, Padrão FG-CO*, com lotação no Gabinete do Prefeito - GAP, constante do Decreto nº 22.756/12.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2012

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **JORGETE BAPTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 054/2012, de 08/03/2012	CONSÓRCIO POTIGUAR (TELEMAR NORTE LESTE S/A, TNL PCS S/A, BRASIL TELECOM S.A, 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A)	Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Comutado (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de utilidade pública, Serviço móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de e-mail móvel, Serviços de acesso internet móvel, Serviços de acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis	43.138/20114627/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 248/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ.º
Leandro Novaes Bernabé	SEMDEC	2-4878/2012
Ricardo Coelho de Lima	SEMDEC	2-4878/2012
Valério Costa Depollo	SEMDEC	2-4878/2012
Romário Correa Miranda	SEMSUR	2-5031/2012
Maria do Carmo Rigo Mota	SEMTRA	2-5106/2012

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Março de 2012.

WILSON DILLEM DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto nº 22593/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012 - Pregão nº 009/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
5	100	Und	Dexametasona colírio 0,1% - frasco com 5 ml.	R\$ 4,15	R\$ 415,00
Total					R\$ 415,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/12.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Érika Penha Gaigher Viana – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-44.349/2011.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012 - Pregão nº 009/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 1. Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
6	1000	Und	Estrogênios conjugados creme vaginal 0,625 mg/g.	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
7	1000	Und	Fenobarbital solução injetável mg/ml.	R\$ 0,75	R\$ 750,00
11	20000	Und	Metoprolol, succinato de liberação controlada 50 mg.	R\$ 1,07	R\$ 21.400,00
12	10000	Und	Nistanina – Creme Ginecológico 100.000UI/g – tubo com 60g.	1,02	R\$ 10.200,00
15	10000	Und	Sulfato ferroso – solução oral 25 mg/ml. FE – frasco com 30g.	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
Total					R\$ 50.640,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/12.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e Felipe David Mello Fontana – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-44.349/2011.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012 - Pregão nº 009/2012.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 1. Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
2	1000	Und	Budesonida aerosol, com válvula dosificadora 50 mcg/dose com 200 doses. Frasco com 10 ml.	R\$ 4,15	R\$ 415,00
3	90000	Und	Claritromicina – cápsula ou comprimido 250 mg.	R\$ 1,89	R\$ 170.100,00
8	40000	Und	Glicazida de liberação controlada 30 mg (comprimido).	R\$ 0,089	R\$ 3.560,00
9	20000	Und	Hidralazina, cloridrato – comprimido 25 mg.	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
16	800	Und	Tiabendazol creme dermatológico 5%	R\$ 3,30	R\$ 2.640,00
18	200	Und	Timolol, maleato – colírio 0,25% - frasco com 5 ml	R\$ 2,08	R\$ 416,00
Total					R\$ 214.116,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/12.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo e João Luiz Piol – Representante do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº. 1-44.349/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: I.O.B. INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

OBJETO: Renovação da assinatura do I.O.B. On Line (Juris Síntese Online) pelo período de 24 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA.

VALOR: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Protocolos nº 1-10.082/2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PRAZO PRORROGADO

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA A MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR faz saber que fica prorrogado o prazo para Homologação do Resultado dos Conselheiros Eleitos, na eleição realizada em 15 de abril de 2012, para o dia 25 de abril de 2012, em razão das impugnações apresentadas para análise e decisão.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 18 de abril de 2012.

EDINETE MODESTO FRAGA MENDES
Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

Torna pública a lavratura do Auto de Infração relacionado abaixo em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **5859**

(Lei 1124/67 Art. 192º)

Infrator: **Paulo Cesar Xavier de Melo (Coquinho)**

Endereço: **Rua José Lourenço Solino, s/n**

Bairro: **Amarelo**

CNPJ/CPF: **751.281.607-34**

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 058/2012

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança.

Dia: 07/05/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 059/2012

Objeto: Aquisição de Material de Proteção e Segurança.

Dia: 07/05/2012 - **Hora:** 10:30 horas.

Pregão nº. 060/2012

Objeto: Aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Dia: 07/05/2012 - **Hora:** 14:00 horas

Pregão nº. 061/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Natureza Industrial.

Dia: 08/05/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 062/2012

Objeto: Aquisição de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Diversos.

Dia: 08/05/2012 - **Hora:** 10:30 horas

Pregão nº. 063/2012

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Dia: 08/05/2012 - **Hora:** 14:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/04/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira

AGERSA

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

A **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições para realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL** (discursiva), de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para provimento de 01 (uma) vaga de **PROCURADOR** existente no quadro da Agência Municipal de Regulação dos Serv. Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - **AGERSA**, com base na **Lei nº 6.537 de 12 de agosto de 2011**, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

As inscrições serão realizadas pelo site www.gualimp.com.br no período entre **0 horas do dia 23 de ABRIL de 2012 e 23 horas e 59 minutos do dia 07 de MAIO de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital que poderá ser obtido gratuitamente pelo site www.gualimp.com.br e www.agersa.es.gov.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Os interessados poderão obter maiores informações a partir do dia **23 de ABRIL 2012** pelo email gualimp@gualimp.com.br, ou pelos telefones (28) – 3553-0291 e 8809-0291 nos dias úteis, em horário comercial, onde receberão as informações gerais do Concurso Público.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de abril de 2012.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor-Presidente

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Coordenador da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Administrador - CRA – ES nº 7228

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2012
CONTRATADA: GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

CONTRATANTE: AGERSA Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato n.º 006/2012, firmado em 30/01/2012 por 90 (noventa) dias a partir do dia 30/06/2012 e aditar o valor em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VALOR PRIMITIVO: R\$ 156.800,00 (Cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2012, correrão com recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária;

Despesa: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2012

SIGNATÁRIOS: Antônio José Gonçalves de Siqueira (GUALIMP) e Luiz Carlos de Oliveira Silva (AGERSA).

RESPALDO: Lei Nº 8.666/93, Art. 57 § 4.º e Art. 65, Inciso I e II.

IPACI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número Processo Administrativo: 8158/2012

Número do Empenho: 91

Objeto: Consultoria trabalhista

Fornecedor: COAD Centro de orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional Ltda

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.01

Valor estimado: R\$ 1.256,00

Respaldo Legal: Art.24,inciso II da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número Processo Administrativo: 11604/2012

Número do Empenho: 105

Objeto: Anuidade de Filiação à Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.01

Fornecedor: ABIPEM - Associação Brasileira de Institutos de Previdência dos Estados e Municípios

Valor: R\$ 1.620,00

Respaldo Legal: Art.24, XIII da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE CONTRATO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	141
Ano Contrato	2011
Aditivo de Contrato	Primeiro aditivo de contrato 003/2011
Objeto:	Fornecimento de Internet Dedicada – 1 Mbps
Data assinatura:	14.03.2012

Data de início	14.03.2012
Data Término:	13.03.2011
Valor do Contrato	R\$ 7.650,00
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Dinâmica Telecomunicações Ltda
Empenho:	207
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.97
CNPJ	39.320.478/001-34
Previsão de Prorrogação:	Sim

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1977/2012.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **IVANA MÁRCIA RAMOS**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Serviços Internos Gabinete da Presidência, a partir de 02/04/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1978/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MARCELO ZANIVAN**, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio Gabinete Parlamentar, a partir de 02/04/2012.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MM FRANÇA-ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia-LPNº 102/2012, com validade até 04 de Junho de 2012 e Linceça de Instalação nº 065/2012 com validade até 04 de abril de 2014, para atividade 30.01 – Movimentação de terra (corte e/ou aterro) situada na Av. Aeroporto São Joaquim s/nº - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4412

COMUNICADO

MM FRANÇA-ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Prévia-LPNº 103/2012, com validade até 04 de Junho de 2012 e Licença de Instalação nº 066/2012 com validade até 04 de abril de 2014, para atividade 01.02 – Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Av. Aeroporto São Joaquim s/nº - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4413

COMUNICADO

SEBASTIÃO CARLOS DE ALMEIDA, com CNPJ 12357278/0001-08, torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de (26.03) Oficinas Mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Rua Maria Elza dos Santos Cruz, nº 0, Boa Vista - cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF4415

COMUNICADO

AT GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo nº 41745/2011, a Licença Prévia – LP, para a atividade 01.03 e 30.01 de Aparelham. (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras) e para Movimentação de terra (corte e/ou aterro) , situada no Distrito Industrial de São Joaquim, s/n- Cachoeiro de Itapemirim/ ES.

NF 4416

COMUNICADO

A COLA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação e Operação, para a atividade oficina mecânica, reparo em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 174- São Francisco de Assis – Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4417

COMUNICADO

ELCIMAR TIRELLO DOS SANTOS, torna público que requereu da SEMMA– Licença de Instalação- LI, para atividades de Movimentação de terra (corte e/ou aterro), situada na rua Raquel Calegario, nº 25- Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF4418

COMUNICADO

G.S.ANTÔNIO – ME torna público que obteve da SEMMA, a Licença de Única nº 054/2012, com validade até 27 de janeiro de 2016, para a atividade 05.06 – U – Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada a Av. Francisco Madegan, nº 310 – A – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 4419

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**